PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE COXIM

CartPrecCiv 0024086-92.2026.5.24.0046
DEPRECANTE: MARCOS SAMUDIO FRUTO
DEPRECADO: ROTA PAISAGISMO EIRELI
VLR. EXECUÇÃO: R$ 1.499,24 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) - base: 30.09.2025

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

I · PREÂMBULO

Aos **16** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e vinte e seis, às **06** h **00** min, eu, **Rafael de Carvalho Pedro**, Oficial de Justiça Avaliador da Vara do Trabalho de Coxim/MS, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido nos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço da deprecada, onde procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito, para garantia da execução, observando o limite do débito exequendo fixado pelo Juízo.

II · BEM PENHORADO

CAMPO	DADOS	CAMPO	DADOS
Fabricante / Marca	FORD	**Placa**	DRS-5D00
Modelo / Versão	CARGO 1317 E	**UF**	MS
Ano Fabricação	2005	**Ano Modelo**	2005
Combustível	Diesel	**Cor**	Branca
Chassi	9BFXCE2U65BB53683	**RENAVAM**	865751374
Número Motor	30803195	**Cilindrada**	3920 cc
Tipo	Caminhão	**Espécie**	Carga
PBT (t)	13,00	**CMT (t)**	23,00
Cap. Carga (t)	8,60	**Nº Eixos**	2
Carroceria	Mecanismo Operacional (Coletor Compactador)	**Hodômetro**	129.364 km
Procedência	Nacional	**Proprietário (CRLV)**	Conforme CRLV apresentado no ato

III · ESTADO DE CONSERVAÇÃO

CONDIÇÃO / ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Veículo presente no local / localizado	✓		
Veículo ligando / em funcionamento	✓		Veículo em funcionamento no ato da diligência

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, em 16/04/2026, às 17:53:57 - b8ba689

CONDIÇÃO / ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Lataria com amassados		✓	Lataria da cabine em estado regular, sem amassados perceptíveis
Lataria com riscos / pintura desgastada	✓		Desgaste natural pelo uso; pintura branca da cabine com leve oxidação
Parabrisa e vidros íntegros	✓		
Faróis / lanternas presentes	✓		
Pneus em condição de uso	✓		Pneus dianteiros e traseiros com borracha presente; desgaste de uso normal
Cabine / interior conservados	✓		Banco reestofado, tapetes presentes, painel funcional
Painel íntegro	✓		Luz indicadora vermelha acesa (provável bateria/alternador)
Extintor presente		✓	Não verificado no ato; não localizado visualmente
Triângulo presente		✓	Não verificado no ato
CRLV / documentação presente no veículo	✓		CRLV digital (exercício 2024) apresentado no ato
Estepe presente		✓	Não localizado durante a diligência
Carroceria / mecanismo coletora íntegro	✓		Carroceria coletora compactadora (cor azul) presente e estruturalmente íntegra; mecanismo com sinais de ferrugem e desgaste pelo uso
OBSERVAÇÕES GERAIS: Veículo do tipo coletor compactador de resíduos sólidos urbanos (coleta seletiva), com carroceria compactadora azul. Hodômetro marca 129.364 km. Ar condicionado instalado na cabine. Cabine com capô aberto/basculado para acesso ao motor, permitindo vistoria visual dos componentes mecânicos. Sistema elétrico com indicação de irregularidade (luz vermelha de alerta no painel). O veículo apresenta condição geral compatível com seu uso em serviço público de coleta de resíduos, com 21 anos de fabricação, estado de conservação entre regular e bom.			

IV · AVALIAÇÃO

Procedendo à avaliação do bem penhorado, na forma do art. 870 do CPC, c/c art. 769 da CLT, considerando: (i) **ano de fabricação/modelo 2005 (21 anos)**; (ii) **configuração técnica**: caminhão tipo carga com carroceria coletora-compactadora de resíduos, 2 eixos, motor 3920 cc / 170 cv, diesel, PBT 13,00 t, CMT 23,00 t, cap. carga 8,60 t; (iii) **hodômetro: 129.364 km**; (iv) **estado de conservação aferido in loco**: regular a bom – cabine com pintura levadamente desgastada, painel funcional com alerta elétrico, banco reestofado, carroceria compactadora estruturalmente íntegra com desgaste e ferrugem no mecanismo traseiro; (v) **referência FIPE** para o Ford Cargo 1317/1317E T 2p Diesel 2005 (código FIPE 504019-1): **R$ 71.522,00** (julho/2025), com tendência de desvalorização acumulada; (vi) **anúncios reais praticados no mercado de Mato Grosso do Sul** para o mesmo modelo/ano: menor valor identificado de **R$ 70.000,00** (Três Lagoas/MS, fevereiro/2026); (vii) **aplicação de deságio de 10%** sobre o menor valor de mercado, para refletir o estado real do bem com 21 anos de

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, em 16/04/2026, às 17:53:57 - b8ba689

uso intenso em atividade de coleta pública, bem como para considerar a presença de luz de alerta no painel e ausência de verificação de partida no ato; (viii) **adição de R$ 8.000,00** pelo conjunto da carroceria coletora-compactadora, cujo valor é intrínseco ao bem e não contemplado na tabela FIPE de chassi; arbitra-se o valor do bem penhorado em:

R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Nota: O valor arbitrado representa valor estimativo e conservador para fins de garantia da execução, nos termos do mandado, devendo a constrição observar o limite do débito exequendo de R$ 1.499,24, atualizado até 30.09.2025.

V · INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que, na data e hora supra, dei ciência à deprecada ROTA PAISAGISMO EIRELI, na pessoa de _____, da penhora e avaliação realizadas e do teor do respectivo mandado, intimando-a, em especial, do início da fluência do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do direito de ação (CLT, art. 884, caput), com entrega de contrafé.

Coxim/MS, **16** de **ABRIL** de 2026.

RAFAEL DE CARVALHO PEDRO:2831200 Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO:2831200 Dados: 2026.04.16 17:04:04 -04'00'

Rafael de Carvalho Pedro
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Vara do Trabalho de Coxim/MS – TRT 24ª Região

Representante da Deprecada

VI · REGISTRO FOTOGRÁFICO

Fotografias registradas no ato da diligência em 16/04/2026, com timestamps originais preservados, documentando frente, lateral, traseira, carroceria, interior da cabine, painel/hodômetro, compartimento do motor e documentação do veículo.